



PORTARIA Nº 401, de 04 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **Oficial**, o qual dispõe sobre emissão de **Portaria de Revogação** de Portaria publicada em D.O. do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, o Art.1º da PORTARIA Nº 87, de 06 de Fevereiro de 2023, publicada no **Diário Oficial Nº 1316 (06 de Fevereiro de 2022)**, o qual *Dispõe sobre horários excepcionais aos servidores Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.*

Parágrafo Único - Efetuar o registro de ponto de entrada às **07:15h** iniciais e **11:15h** finais do turno matutino e às **13:15h** iniciais e **17:15h** finais do turno vespertino.

Art. 2º - As demais disposições da portaria continuam inalterada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria retroage a data da publicação original.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal